



Processo seletivo para ingresso como aluno(a) regular no 1º Semestre de 2026 no Curso de DOUTORADO do PPGCEM/UFSCar aos portadores de Diploma de Mestre (*strictu sensu*) e Exame para classificação para atribuição de bolsas de estudo institucionais para os(as) estudantes do curso de DOUTORADO portadores de Diploma de Mestre (*strictu sensu*) regularmente matriculados no PPGCEM no 1º Semestre de 2026.

EDITAIS nº 09-2025 e 11-2025

RECURSOS

A Comissão analisou as solicitações de reconsideração apresentadas pelos candidatos frente ao resultado preliminar e deliberou:

| CPF/Passaporte | Itens da análise de Currículo cuja revisão foi solicitada | Resultado do pedido de recurso |
|----------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 018.XXX.XXX-03 | Itens 2.1, 2.3, 4.2 e 6.3 | Solicitação parcialmente deferida* |
| 384.XXX.XXX-60 | | Solicitação indeferida ** |
| 066.XXX.XXX-02 | Itens 3.1, 4.2, 6.1, 6.2, 6.3 | Solicitação Indeferida*** |
| 130.XXX.XXX-92 | Itens 1.3, 2.3, 2.4, 2.5 | Solicitação Indeferida**** |
| 152.XXX.XXX-85 | Itens 6.2, 6.3 | Solicitação Indeferida** |
| 000.XXX.XXX-04 | Itens 1.2, 2.6, 3.1, 5.1, 5.2 | Solicitação Indeferida **, ***** |
| 441.XXX.XXX-17 | Item 1.1 | Solicitação Indeferida** |

* Foram revisados os seguintes itens:

- Item 2.1: Nota retificada = 0,50
- Item 2.3: Comprovante em desacordo com o exigido pelo edital
- Item 4.2: Comprovante em desacordo com o exigido pelo edital
- Item 6.3: Comprovante de apresentação em congresso de caráter não itinerante em nível internacional

** Obs.: Segundo item 6.2 do edital: "Serão considerados para a análise somente os itens com documentação comprobatória, incluídos devidamente no respectivo campo do Formulário eletrônico de inscrição em Google Forms, disponível no site www.ppgcem.ufscar.br e conforme estabelecido no ANEXO II."; os documentos comprobatórios enviados no pedido de reconsideração não foram incluídos no devido campo do Formulário de Inscrição.

*** Foram revisados os seguintes itens:

- Item 3.1: Comprovante em desacordo com o exigido pelo edital
- Item 4.2: Capítulos considerados como de livro nacional
- Item 6.1: Comprovante em desacordo com o exigido pelo edital
- Item 6.2: Comprovante em desacordo com o exigido pelo edital
- Item 6.3: Comprovante de apresentação em congresso de caráter não itinerante em nível internacional

**** Foram revisados os seguintes itens:

- Item 1.3: Comprovante em desacordo com o exigido pelo edital
- Item 2.3: Comprovante em desacordo com o exigido pelo edital
- Item 2.4: Comprovante em desacordo com o exigido pelo edital
- Item 2.5: Comprovante em desacordo com o exigido pelo edital

***** Foram revisados os seguintes itens:

- Itens 1.2, 2.6, 3.1, 5.1, 5.2: Comprovantes em desacordo com o exigido pelo edital

São Carlos-SP, 09 de janeiro de 2026

Prof. Dr. Guilherme Zepon
Coordenador do PPGCEM/UFSCar